



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 35/04/2019

x

CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O POVO SEM REPRESENTAÇÃO
CAMARÃ MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI 010 /2019 da Vereadora Wanda Moraes (PEN)

INSTITUI O PROGRAMA DE BIKE NO EUSÉBIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Art. 1º Fica instituído o Programa *DE BIKE NO EUSÉBIO*, destinado à implantação e integração de um sistema de bicicletas públicas na principais Praças da Cidade, Mercado Central, Shopping, no âmbito do Município de Eusébio.

Parágrafo único. Compreende-se por sistema de bicicletas públicas o sistema sustentável de transporte de pequeno percurso, para deslocamento de pessoas, baseado em mecanismo de autoatendimento para a disponibilização de bicicletas compartilhadas pelos munícipes.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

- I - afirmar a bicicleta enquanto importante modal de transporte na Cidade;
- II - integrar os bairros aos locais público, por meio de estações para retirada de bicicletas por empréstimo;
- III - oferecer o serviço em todas as regiões da Cidade.

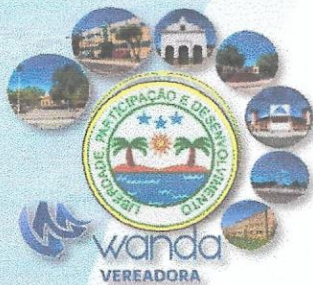
Art. 3º O Programa consiste na instalação, operação e manutenção de rede de estações para disponibilização de bicicletas compartilhadas para o uso da população em geral, mediante cadastramento prévio.

§ 1º Deverão ser instaladas estações de autoatendimento com estrutura compatível para a disponibilização de bicicletas à população de forma eletrônica e automatizada.

§ 2º As estações deverão dispor de painéis de informações a respeito do funcionamento do serviço e mapa de localização das estações.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 01/04/19

PRESIDENTE



Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar concessão e/ou convênio, para a implantação, operação e manutenção dos serviços em questão com uma ou mais empresas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 2019. Às Comissões competentes.”

Wanda Moraes
Vereadora de Eusébio



JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no âmbito do nosso Município o programa DE BIKE NO EUSÉBIO, destinado a implantação e integração de um sistema de bicicletas públicas compartilhadas, aos principais locais públicos do Eusébio.

A cidade do Eusébio vem passando por grandes transformações e a mobilidade urbana é ponto obrigatório.

O programa DE BIKE NO EUSÉBIO buscará inserir um grande sistema de bicicletas públicas, assim como existem em grandes metrópoles como Nova Iorque, Paris, Berlim e Barcelona.

Trata-se de tornar a bicicleta parte do sistema de transporte público da cidade, possibilitando que milhares de trabalhadores e jovens cheguem a seus destinos com mais agilidade e conforto, retirando e devolvendo as bicicletas públicas de forma automatizada, como já ocorre em outras grandes cidades do mundo.

Para implantar o programa em toda a cidade, a Prefeitura poderá contratar a junto à iniciativa privada, na forma de convênios ou concessões, a implantação, operação e execução do programa.

Deve-se salientar que o Executivo poderá firmar acordos com mais de uma empresa, possibilitando a real implantação do programa, dado a complexidade da tarefa em questão.

A implantação das estações deverá ser realizada com base na participação popular, possibilitando que a comunidade envolvida, assim como cicloativistas participem e auxiliem o Poder Público na instalação das estações, garantindo tanto o uso do serviço pela população, quanto que as estações estejam em locais seguros, em rotas corretas.

O programa lida com dois objetivos muito caros ao Poder Público e à sociedade: auxilia na modalização do transporte público, facilitando os deslocamentos em uma cidade que tem uma mobilidade complexa; e também na promoção de uma vida saudável, conduzindo a população a prática de exercícios físicos, tão caros à manutenção da saúde de forma preventiva. Nesse sentido, pedimos a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Wanda Moraes

Vereadora de Eusébio